

PORTARIA Nº 288/2023.

DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA A SRa. VIVIANE REDIN MERGEN, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

DESIGNAR:

A secretária da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo Sra. **VIVIANE REDIN MERGEN**, irá responder interinamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, enquanto perdurar o atestado médico do titular Sandro José Radtke Timm, a contar de 20.03.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 20 de março de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 20.03.2023

VIVIANE REDIN MERGEN,
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

